



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> MICAELA SANTOS ARAUJO	
<b>Matrícula:</b> 000167	<b>E-mail:</b> micaraujo941@gmail.com
<b>Telefone:</b> (79) 9 9998-5736	

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

**PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrições) de 11 (ONZE) SERVIDORES NO 02º CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS – ATUALIZAR E DESENVOLVER O CONHECIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 22 A 25 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.**

**1.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:**

A participação no **02º CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS – ATUALIZAR E DESENVOLVER O CONHECIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS**, preparando-os para atuar de acordo com os mais recentes entendimentos dos Tribunais de Contas e as melhores práticas de governança das contratações, no intuito de melhor desenvolver suas atividades nesta Casa Legislativa.

**1.2 DEMANDA DE CARÁTER TEMPORÁRIO:**

Em face da natureza dos serviços prestados, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

**2. QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:**

A necessidade desta Câmara está estimada em 11 (onze) inscrições a serem pagas para a participação do 02º Curso de Aprimoramento de Agentes Públicos.

**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE A DEMANDA DEVE SER RESOLVIDA:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

O 2º Curso de Aprimoramento de Agentes Públicos será realizado no período de 22 a 25 de março do corrente ano.

**4. VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO:**

O valor estimado da futura prestação de serviços é de R\$ 800,00 (oitocentos reais por inscrição), perfazendo um valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

As despesas decorrentes do futuro contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

01: Câmara Municipal de São Francisco/SE

01.031.0008.2.001: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: Próprios

**5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O futuro responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. **CAROLINE NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no CPF sob n. **068.983.335-00**.

**6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Diretor Financeiro: **MICAELA SANTOS ARAUJO**

**7. ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo a comprovação do valor, segue anexa a este relatório.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco/SE, em 11 de março de 2024

  
**MICAELA SANTOS ARAUJO**

Diretor Financeiro